



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2207001/2019 – GP

CRATO/CE, 22 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e”, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que entre o período de 19 de julho a 02 de agosto de 2019, o servidor MAICON MICHEL DE PAULA ROCHA COELHO, Coordenador da Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, iniciará o gozo de férias regulares;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 325.977.703-20, para responder interinamente, durante o período de 19 de julho a 02 de agosto de 2019, pela coordenação da Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em substituição ao servidor MAICON MICHEL DE PAULA ROCHA COELHO, que estará em gozo de férias regulares.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2307001/2019 - GP
CRATO/CE, 23 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a formalização de contrato com a Caixa Econômica Federal, por meio da Chamada Pública nº 002/2018, para prestação de serviços de estruturação de uma PPP para esgotamento sanitário, através de Parceria Público-Privada;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial que irá acompanhar e realizar as diligências necessárias ao atendimento do contrato formalizado com a Caixa Econômica federal, que tem por objetivo a prestação de serviços de estruturação de uma PPP para esgotamento sanitário, através de Parceria Público-Privada, ficando nomeados para tanto os seguintes servidores:

I – JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, CPF nº 768.234.903-49;

II – RENNAN LOBO XENOFONTE, CPF nº 020.202.563-20;

III – CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO, CPF nº 058.680.964-36;

IV – CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, CPF nº 261.069.143-20;

V – FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR, CPF nº 970.658.203-78;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Município de Crato/CE

Extrato de Contrato nº: **2019.07.22.1** - Dispensa de Licitação nº **2019.07.04.2**. Objeto: locação de imóvel rural para hospedagem de animais, para atender à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato/CE, em favor da Sra: Maria da Penha de Sousa Domingos, inscrita no CPF nº 735.015.493-34. Valor Total R\$ **28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**. Dotação Orçamentária: 3501.18.542.0346 2.169 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **Signatários:** Do Locatário, O Município do Crato/CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, representado pelo Secretário o Sr. Francisco de Brito Lima Junior. Da Locadora: Maria da Penha de Sousa Domingos. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 22 de Julho de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2018.06.11.10**, decorrente da Concorrência Pública Nº 2018.01.19.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO TECNOLÓGICA PARA A REDE DE SAÚDE, CONTEMPLANDO ATENÇÃO PRIMÁRIA, REGULAÇÃO, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ÁREAS ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** HEALTH SOLUTIONS LTDA. Crato/CE, 11 de junho de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.07.15.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo Secretário Sr. **André Barreto Esmeraldo**. **EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO:** **IDEAL – CONSTRUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA - ME**, representada pela Sra. Michelle Aparecida Dos Santos Cordeiro, com valor registrado para o LOTE 1 (GRUPO I) de R\$ 138.165,00 (cento e trinta e oito mil cento e sessenta e cinco reais); LOTE 1 (GRUPO II) de R\$ 416.393,20 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos); LOTE 2 (GRUPO I) de R\$ 28.528,50 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e LOTE 2 (GRUPO II) de 86.046,30 (oitenta e seis mil quarenta e seis reais e trinta centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2019.05.13.4**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ASSESSÓRIOS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 15 de julho de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Administração do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2019.06.18.3, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação da infraestrutura de fibras para conexão com a internet, através do cinturão digital do ceará, para atender à Secretaria de Administração do Município de Crato/CE, em favor da empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67. Valor Global R\$ 16.695,52(dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Administração do Município de Crato/CE, Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte. Crato-CE, 18 de Junho de 2019. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Maria Agueda Brito Leite Duarte, Secretária de Administração do Município de Crato/CE e por sua vez ordenadora de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.06.18.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação da infraestrutura de fibras para conexão com a internet, através do cinturão digital do ceará, para atender à Secretaria de Administração do Município de Crato/CE, em favor da empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67. Valor Global R\$ 16.695,52(dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pela Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte – Secretária de Administração. Crato/CE 18 de Junho de 2019.

Município de Crato/CE**Extrato de Contrato nº: 2019.06.19.2**

Extrato de Contrato nº: 2019.06.19.2 - Dispensa de Licitação nº 2019.06.18.3. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação da infraestrutura de fibras para conexão com a internet, através do cinturão digital do ceará, para atender à Secretaria de Administração do Município de Crato/CE, em favor da empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67. Valor Global R\$ 16.695,52(dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: Da Contratante, O Município do Crato/CE, através da Secretaria de Administração, representado pela Secretária a Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte. Da Contratada: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 19 de Junho de 2019.

PREVICRATO**Portaria Nº 051/2019**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 077/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 064/2017 e conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria do Socorro de Lima**, portadora da identidade n.º 2015011078-7 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 348.339.433-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 0027, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA NA ATIVIDADE			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE EM OUTUBRO DE 2017	-	R\$ 965,00	Lei n.º 3.287/2017
QUINQUÊNIO	10%	R\$ 96,50	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, art. 40 da lei n.º 2.061/2001
REPOSIÇÃO SALARIAL	-	R\$ 20,00	Lei n.º 2.735/2011, Lei 2.666/2011.
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE: R\$ 1.081,50			

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 992,23	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(10.759/10.950) \times 992,23]$	R\$ 974,92	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 974,92			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de dezembro de 2017.

Registre-se e publique-se.
Crato, 09 de julho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0303015/2017 - GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria Nº 052/2019

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 046/2017,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 041/2017 e Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Celina dos Santos Campos**, portadora da identidade n.º 2015022981-4 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 326.707.453-34, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 18445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em julho de 2017	-	R\$ 965,00	Lei n.º 3.186/2016.
Quinquênios	10%	R\$ 96,50	Lei n.º 917/1971, art.197,§2º, art. 40 da lei n.º 2.061/2001.
Reposição Salarial	-	R\$ 20,00	Lei n.º 2.735/2011 e Lei n.º 2.666/2011.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.081,50			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

Crato, 09 de julho de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0303015/2017-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

DIVERSAS SECRETARIAS**PORTARIA CONJUNTA Nº 2307001/2019 – SEAD/SME**

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2019, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, respectivamente, pelo Art.17e Art. 18, ambos da Lei 3.253 /2017.

CONSIDERANDO as disposições do Art.35-A, da Lei Municipal nº 3.253/2017, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte para o exercício financeiro de 2019, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo listados:

ORD.	NOME	CPF	C. H.	LOCAL DE TRABALHO	KM
1.	ANA CLEIDE ALVES TAVARES	19476809353	200H	EEIEF ARLINDO MATHIAS	8,7 KM
2.	ANA PAULA AGAPTO DA SILVA	38752794334	200H	EEIEF ROTARY	5,2 KM
3.	ARNALDO COELHO DA SILVA	47342390372	200H	EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES	5,8 KM
4.	ANA MESTRA CHAVES BRITO	70496900315	200H	EEIEF PROF JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5,9 KM
5.	CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA	80161910378	100H	EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR	19,5 KM
6.	EVA TAVARES MOREIRA	48572640304	200H	EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR	5,3 KM
7.	MARIA CÉLIA ROQUE DA SILVA	04562879300	200H (100H REDUZIDA)	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	26 KM
8.	FRANCISCA LILIAN DE OLIVEIRA	47342650382	200H	EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	23 KM
9.	MARILIA SILVA LIMA FURTADO DE MACEDO	75800764387	200H	EEIEF QUINÔ DE BRITO	5,3 KM
10.	FRANCISCA CRISTINA ALVES SOUSA	76816745353	200H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	5,5 KM
11.	LUCIANA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	95645578368	200H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	6,2 KM

12.	ELIZIANE SIEBRA DA SILVA	79374808315	200H	EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIO	5,8 KM
13.	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	42619688353	200H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	7,2 KM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Crato, 23 de Julho de 2019.

Maria Agueda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 0407001/2019 - GP
CRATO/CE, 04 DE JULHO DE 2019.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reunião a fim de tratar de Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Finanças e Planejamento e a Casa Civil do estado do Ceará visando a implementação de mecanismos de intercâmbio de informações e tecnologias relacionadas ao gerenciamento de projetos, à melhoria do planejamento estratégico municipal e à otimização de recursos em contratações públicas, em Fortaleza-CE, no dia 05 de julho de 2019.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	05/07/2019
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (à) servidor (a) acima qualificado (a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 0807003/2019 - GP
CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2019.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 09 e 10 de julho do corrente ano, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em audiência com a Deputada Estadual Silvana Oliveira, a fim de tratar de assuntos de interesse da municipalidade, bem como comparecer a Casa Civil para tratar da questão do videomonitoramento.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	09/07/2019
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete